



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 648

00621 QUETA

DATA 10/06/2014	PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 648/2014			
AUTOR Deputado Arnaldo Jardim – PPS/SP			Nº PRONTUÁRIO 339	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTIT 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFOS	INCISO	ALÍNEA

Inclua-se o seguinte artigo na Medida Provisória nº 648:

Art. x. O § 6º do art. 2º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“§ 6o Entendem-se como novos empreendimentos de geração aqueles que até o início de processo público licitatório para a expansão e comercialização da oferta de energia elétrica: (Redação dada pela Lei nº 11.943, de 2009)

I - não sejam detentores de outorga de concessão, permissão ou autorização; ou

II - sejam parte de empreendimento existente que venha a ser objeto de ampliação da capacidade ou de acréscimo de garantia física ao Sistema Interligado Nacional - SIN, restrito ao acréscimo de capacidade ou de garantia física.”

JUSTIFICATIVA

A garantia física de um empreendimento de geração corresponde às quantidades máximas de energia e potência que poderão ser utilizadas para comprovação de atendimento de carga ou comercialização por meio de contratos, sendo definida pelo Poder Concedente.

Todavia, há fatos relevantes previstos na legislação do setor elétrico brasileiro em que, mesmo sem ocorrer o acréscimo de capacidade instalada, ocorre uma geração de energia elétrica maior do que a prevista originalmente no projeto, de forma estrutural, ocasionando a revisão da garantia física daquele empreendimento.

À semelhança do que se verifica quando há acréscimo de capacidade, quando ocorrer um acréscimo de garantia física, devidamente homologado pelo Poder Concedente, esse adicional poderia ser passível de participar de processo público licitatório para a expansão e comercialização da oferta de energia, obtendo o mesmo tratamento do acréscimo de capacidade, uma vez que também ocorreu um investimento por parte do empreendedor para obter um volume de geração maior.

ASSINATURA

_____/_____/_____

_____

CD/14550.35665-57